

**AO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE PINDARÉ MIRIM-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BOM JARDIM-MA.**

**DOCUMENTAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÃO
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Santa Inês-MA, 03 de janeiro de 2018


GEILA MELO CARVALHO
CPF nº 498.737.503-63 – Pregoeira

IPSPM Nº 003/18
FIS. Nº 015
REGISTRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 GEILA MELO CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 141754720006 SSP MA

CPF
 498.737.503-63

DATA NASCIMENTO
 29/06/1975

FLIÇÃO
 ARTUR BARROSO DE CARVA
 LEO
 DOLOERS MELO CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 5

Nº REGISTRO
 05883536791

VALIDADE
 13/03/2018

1ª HABILITAÇÃO
 19/09/2013

OBSERVAÇÕES

Geila Melo Carvalho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
 31/10/2014

Marco André Campos da Silva
 Diretor Geral - Detran/MA
 Assinatura do Emissor

42216353414
 MA028609611

DETRAN - MA (MARANHÃO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 968300484

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
 968300484

IPSPM
 Processo Nº 003.18
 Fis Nº 016
 HISTÓRICO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
 GEILA MELO CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO
 29/06/1975

MUNICÍPIO / UF
 PINDARE-MIRIM/MA

Nº INSCRIÇÃO
 0310 6374 1139

DATA DE EMISSÃO
 17/02/2016

ZONA
 043

SEÇÃO
 0019

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDA QUANTO FOR ÚTIL PARA O TÍTULO ELEITORAL



[Handwritten signature]

BRASIL

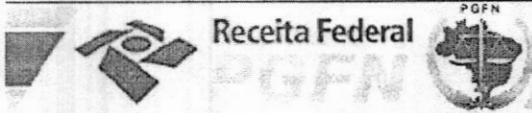
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

**CERTIDÃO**IPSPM
Processo N° 003.18
Fis N° 017
BRASILMINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**Nome: **GEILA MELO CARVALHO**
CPF: **498.737.503-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:08:24 do dia 21/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2018.

Código de controle da certidão: **2FD9.5720.57C5.1608**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)Preparar página
para impressão

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 12 a 14 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 14 de julho de 2016.

**instituto
CERTAME**

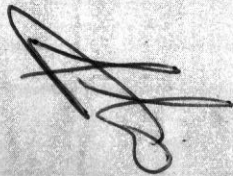
AB Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Nilo Cruz Neto
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

PRSRM Nº 1034/18
Processo Nº 018
FIS Nº 2
HISTÓRICO

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



IP SPM Nº 003, 18
Processo Nº 017
FIS. Nº _____
ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: a visão dos órgãos de controle*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, em São Luís (MA).

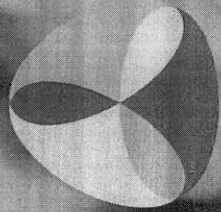
O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 26 de setembro de 2017.

instituto
CERTAME

AB Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

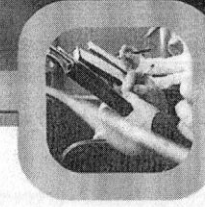
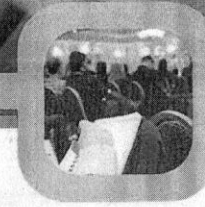
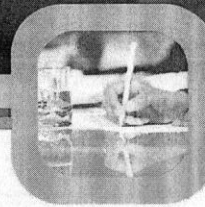
IPSPM
Processo N.º 003.11
Fis. N.º 020
Assinatura



ELO

Consultoria Empresarial
e Produção de Eventos

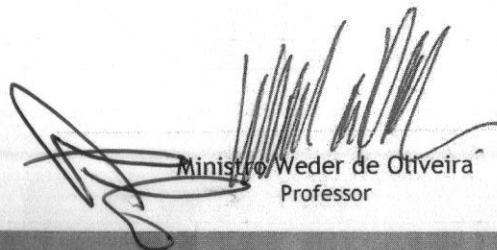
certificado



Certificamos que **Geila Melo Carvalho**

participou *do Curso Auditoria de Licitações e Contratos.*

realizado em Brasília, nos dias 08 e 09 de agosto de 2016, das 8h30 às 18h.



Ministro Weder de Oliveira
Professor



Geila Melo Carvalho
Participante



Carmen Carolina
DIRETORA GERAL

IPSPM Nº 003.118
Processo Nº 021
FIB Nº 021
REGISTRO

conteúdo programático

- Visão geral e fundamentos do processo de contratação pública
- Aspectos doutrinários e normativos mais relevantes, erros mais recorrentes e jurisprudência de destaque e estudos de caso sobre:
 - A aplicação dos princípios fundamentais
 - A decisão de licitar
 - A definição do objeto
 - A elaboração do projeto básico/termo de referência
 - A definição do valor estimado da contratação
 - A habilitação dos licitantes
 - O processamento da licitação
 - A utilização das modalidades e tipos
 - O conteúdo do edital
 - O conteúdo do contrato
 - As alterações contratuais
 - A execução e fiscalização contratual
 - O encerramento do contrato
 - A aplicação de penalidades
 - A responsabilização por atos irregulares ou ilícitos
- Aspectos doutrinários e normativos relevantes, jurisprudência de destaque e estudos de casos sobre:
 - Contratação direta
 - Contratação por meio do pregão
 - Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratação
 - Contratação pelo sistema de registro de preços
 - Participação de micro e pequenas empresas
- Controle da administração pública
- Fundamentos da auditoria
- Controles internos e auditoria interna
- Tipos de auditorias e objetivos
- Visão geral das normas de auditoria
- O sistema de normas de auditoria:
 - Da Intosai
 - Da CGU
 - Do Tribunal de Contas da União
- Aspectos mais relevantes das normas de auditoria sobre:
 - Planejamento
 - Execução
 - Relatório
- Técnicas de auditoria
- Técnicas de análise de problemas para auditoria
- Aspectos relevantes e selecionados do processo e dos procedimentos de auditoria: planejamento, execução e comunicação
- Diferentes abordagens para a auditoria de licitações e contratos
- Exame da consistência do trabalho de auditoria
- Estudo de casos.



Carga horária

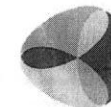
16 horas/atividade

Frequência

100%

Registro nº

ELO-BSBAGO 16



ELO

IPSPM
Processo Nº 003/18
Fis Nº 022
CONTABILIDADE

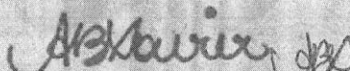
CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 12 de julho de 2016.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

IPSPM
Processo N.º 003/18
FIS N.º 023

Conteúdo ministrado:

Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado e valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conflito entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratos administrativos

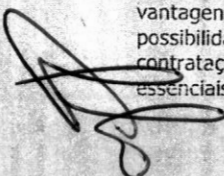
Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

RDC – Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



IPSPM
Processo N.º 003/18
Fis. N.º 024
Aparecida



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA
CNPJ: 35.191.865/0001-67
Rua 07 de setembro s/nº, Centro
CEP: 65.380 - 000 - Bom Jardim/MA

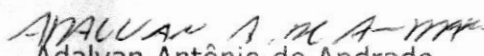
IPSPM
Processo N.º 003, 18
Fis N.º 025
8
MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Sra GEILA MELO CARVALHO, inscrita no RG nº000060697096-6 SSPMA e CPF sob o nº 498.737.503-63, estabelecida na Rua Bota Fogo nº129, centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, Prestou os Serviços de Pregoeira, executando os Processos licitatórios da Câmara Municipal de Bom Jardim - MA, durante o exercício de 2017;

Atestamos assim a **Capacidade Técnica Profissional** da mesma, com a execução dos Serviços prestados, que cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jardim (MA), 05 de janeiro de 2018


Adalvan Antônio de Andrade
Vereador Presidente

